

## PORTARIA GP 487/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a realização de perícia pela junta médica do município de Ibimirim para atestar as condições físicas e/ou psicológicas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a);

**CONSIDERANDO** o parecer da junta médica municipal datado de 13/05/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder readaptação temporária**, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme parecer da junta médica municipal.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Período de readaptação	Período
11.632	Elielba Gomes de Sá	052.841.***-95	Professor I	90 dias	13/05/2025 à 10/08/2025

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 13 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 25 de junho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 25/06/2025

1938

*[Assinatura]*

IBIN